



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 03 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 211

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Atos Administrativos	5
Licenciamentos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 03 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 211

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

PORTARIA Nº 7.816, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO CHEFE DA SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 02/10/2017 a 21/10/2017, o senhor CARLOS HENRIQUE ROCHA, Ajudante de Serviços Diversos, portador do RG nº 23.405.733-6, para ocupar em substituição o cargo de "Chefe da Seção de Extensão e Ligações de Água e Esgoto" desta Prefeitura Municipal, enquanto perdurar o afastamento do titular da função que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

DECRETO Nº 3.496, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.017

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o dia 12 de outubro de 2.017 é dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, feriado nacional declarado pela Lei nº 6802/80, e que o dia 13 de outubro sucede à essa comemoração, "caindo" numa sexta-feira, intercalando-se, pois, entre o feriado e o sábado;

DECRETA:

ARTIGO 1º É ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 13 de outubro de 2.017 (sexta-feira).

Parágrafo Único O disposto no presente artigo não se aplica aos setores cujos serviços são considerados essenciais.

ARTIGO 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 02 de outubro de 2.017

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 03 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 211

Página 3 de 8

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 054/2017 – Processo nº 074/2017, objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL NAS DEPENDÊNCIAS DA CASAEAPOIO DE BARRETOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, foi declarado vencedor, conforme ata de sessão, e ratificado pelo parecer jurídico, o Senhor Pregoeiro adjudicou os itens do pregão à empresa:

G. F. da Silva Comércio e Prestação de Serviços de Limpeza

Total do Proponente: R\$ 2.420,00

Valor Total da Licitação: R\$ 2.420,00

Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro declarou como encerrada a sessão. Foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam acima citados, e encaminhe-se o processo ao Senhor Prefeito para a Homologação.

Guararapes, 29 de setembro de 2017

Luiz Gustavo Zanetti

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 074/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 054/2017 - Registro de Preços, objeto: Prestação de Serviços de limpeza, asseio e conservação predial nas dependências da Casa de Apoio de Barretos, com fornecimento de mão de obra, a favor da empresa G. F. da Silva Comércio e Prestação de Serviços de Limpeza, no valor estimado total de R\$ 2.420,00.

Guararapes, 29 de setembro de 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 7.805, de 15 de setembro de 2017, e a desclassificação da 10ª colocada, fica convocada a comparecer junto à Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 03 a 11 de outubro de 2017, a candidata abaixo relacionada, classificada no Concurso Público nº 001/2.016, para a função de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 16 de outubro de 2017.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munida dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou Número do Pis; Xerox do CPF; Xerox do RG; Xerox do Título de Eleitor; Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; Xerox da Certidão de Nascimento ou Casamento; Xerox do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; Registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Bons Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O Exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, nos dias 05 ou 09/10/2017 - às 15:30 horas, na Rua Maestro Pedro Salla, nº 515, Centro.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Terça-feira, 03 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 211

Página 4 de 8

apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso implicará automaticamente na sua desclassificação.

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	R.G.
11 ^a	FABIANA PINHEIRO GONÇALVES GASTALDI	33.099.854-7

Guararapes, 02 de outubro de 2017

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 03 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 211

Página 5 de 8

Atos Administrativos

Licenciamentos



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-471-000026-1-5

DATA DE VALIDADE: 02/10/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	168/2002-GPES	
Nº PROTOCOLO:	00921/2017	Data do Protocolo: 12/09/2017
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	IRACEMA COSTA DA SILVA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	BAR E QUITANDA SERVE BEM	
CNPJ / CPF:	44.436.582/0001-29	
LOGRADOURO:	Rua BENEDITO PEREIRA DE MORAES,	NÚMERO: 95
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	COPACABANA (05-111)	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: IRACEMA COSTA DA SILVA		
CPF: 51056437804		CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		UF:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 03 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 211

Página 6 de 8

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-471-000026-1-5

DATA DE VALIDADE: 02/10/2018

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

FRACIONAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

02/10/2017

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 03 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 211

Página 7 de 8



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-561-000105-1-0

DATA DE VALIDADE: 02/10/2018

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	404/2003-GPES	
Nº PROTOCOLO:	00903/2017	Data do Protocolo: 19/09/2017
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	CLEUSA DE SOUZA ZANERATTO - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	BAR DO ÚLTIMO GOLE	
CNPJ / CPF:	02.524.355/0001-05	
LOGRADOURO:	Avenida SEVERINO POLETTO	NÚMERO: 491
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	JD. COPACABANA (05-71)	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL:	CLEUSA DE SOUZA ZANERATTO	
CPF:	06625360880	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		UF:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Terça-feira, 03 de outubro de 2017

Ano II | Edição nº 211

Página 8 de 8

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-561-000105-1-0

DATA DE VALIDADE: 02/10/2018

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

FRACIONAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

02/10/2017

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTE: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA